



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00025/2025
Processo: 10541-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe sobre utilização de termos para identificação de cada indivíduo como masculino ou feminino no âmbito do município de Juiz de Fora.

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Trata-se de Projeto de Lei que estabelece que, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o sexo de cada indivíduo será identificado exclusivamente com base no sexo biológico ao nascer, definindo os conceitos de "mulher" e "homem" para fins administrativos e determinando sua adoção em registros oficiais, competições esportivas, instalações públicas e coleta de dados estatísticos.

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão analisar os impactos da proposição sobre os setores de abastecimento, indústria, comércio, agropecuária e, especialmente, sobre as relações de consumo.

No âmbito de competência desta Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, verifica-se que o Projeto de Lei possui impactos indiretos relevantes sobre o ambiente de negócios no Município, a organização administrativa de empresas e prestadores de serviços e a segurança jurídica nas relações de consumo.

Diante disso, entendo que a matéria demanda cautela quanto aos seus efeitos econômicos e regulatórios, recomendando a realização de estudo de impacto regulatório para mensurar custos e efeitos sobre o setor produtivo local, a oitiva de entidades representativas do comércio, indústria e serviços bem como a verificação de compatibilidade com a legislação federal e com normas de proteção ao consumidor.

Libero para o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de fevereiro de 2026.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

